



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

**CONTRATAÇÃO DE LICENÇA DE USO DE SISTEMA INTEGRADO PARA GESTÃO PÚBLICA,
VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA – PA.**

1. Introdução

O presente Estudo Técnico Preliminar tem por objetivo justificar e embasar a **Contratação de Licença de Uso de Sistema Integrado de Gestão Pública**, visando atender às necessidades da Câmara Municipal de Itaituba–PA, por meio de **inexigibilidade de licitação**, nos termos da Lei nº 14.133/2021. A contratação tem por finalidade disponibilizar solução tecnológica especializada que assegure a correta execução, integração e controle das atividades contábeis, orçamentárias, financeiras e patrimoniais da Câmara Municipal de Itaituba–PA, garantindo o cumprimento da legislação vigente, das normas de contabilidade aplicadas ao setor público, bem como das orientações e exigências dos órgãos de controle interno e externo.

2. Identificação da Necessidade

A Câmara Municipal de Itaituba–PA verifica a necessidade de contratação de **Licença de Uso de Sistema Integrado de Gestão Pública**, com vistas a assegurar a correta execução, controle e integração dos registros contábeis, orçamentários, financeiros e patrimoniais, bem como o cumprimento das obrigações legais e acessórias previstas na legislação vigente. A utilização de sistema informatizado integrado faz-se necessária para auxiliar na **elaboração, acompanhamento, consolidação e análise das demonstrações contábeis**, relatórios fiscais e prestações de contas, proporcionando maior confiabilidade, padronização e tempestividade das informações geradas. O sistema permitirá o atendimento às normas da contabilidade aplicada ao setor público, o fortalecimento dos mecanismos de controle interno, o aumento da transparência da gestão e o pleno atendimento às exigências dos órgãos de controle interno e externo.

3. Requisitos da Contratação

A empresa contratada deverá prestar serviços de:

- **Disponibilização de solução** tecnológica para gestão contábil pública, integrando os aspectos orçamentários, financeiros, patrimoniais e fiscais da Câmara Municipal de Itaituba–PA;
- **Orientação técnica** quanto à correta utilização do sistema e aplicação da legislação vigente, incluindo a Lei nº 4.320/1964, a Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP) e demais normas pertinentes;



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA

- **Apoio na geração, análise e acompanhamento** automatizado das demonstrações contábeis, balancetes mensais, balanços anuais e demais relatórios exigidos pelos órgãos de controle;
- **Suporte na elaboração**, validação e envio das prestações de contas, relatórios fiscais e informações obrigatórias aos órgãos de controle interno e externo;
- **Acompanhamento e orientação** quanto ao cumprimento de prazos legais e fiscais, com alertas e validações integradas pelo sistema;
- **Suporte técnico** aos servidores da Câmara Municipal, incluindo esclarecimento de dúvidas, emissão de pareceres técnicos e orientação sobre procedimentos contábeis e utilização do sistema;
- **Apoio ao fortalecimento** do controle interno, com recursos que permitam melhoria de processos, prevenção de inconsistências e maior transparência na gestão pública.

4. Justificativa para a Inexigibilidade de Licitação

A contratação por inexigibilidade de licitação encontra respaldo no art. 74 da Lei 14.133/2021, que permite a contratação direta quando há inviabilidade de competição. No presente caso, a escolha da empresa baseia-se nos seguintes fatores:

- **Notória Especialização:** A empresa possui ampla experiência comprovada na prestação de serviços relacionados a **Sistemas Integrados de Gestão Pública**, com capacidade para atender às demandas contábeis, orçamentárias, financeiras e patrimoniais do setor público. Seu histórico de atendimento a órgãos públicos e o reconhecimento no mercado atestam sua notória especialização e capacidade técnica para fornecer a licença de uso do sistema, suporte técnico e atualização constante, garantindo eficiência e conformidade legal.
- **Singularidade do Serviço:** O Sistema Integrado de Gestão Pública a ser disponibilizado é de **natureza contínua e especializada**, exigindo conhecimento profundo da legislação contábil pública, das normas da contabilidade aplicada ao setor público (NBCASP) e dos procedimentos de controle interno e externo. A singularidade se dá pela combinação de expertise técnica, experiência em órgãos públicos e capacidade de fornecer soluções integradas e adaptadas às necessidades do Poder Legislativo Municipal, permitindo registros padronizados, geração automática de relatórios e acompanhamento tempestivo das obrigações legais.
- **Qualificação dos Profissionais:** Os profissionais que prestarão suporte técnico ao sistema possuem **formação específica em contabilidade e gestão pública**, experiência comprovada na operação de sistemas integrados e domínio das normas legais e regulamentares aplicáveis. A qualificação técnica garante orientação adequada aos servidores da Câmara, correta utilização do sistema, elaboração de relatórios contábeis e fiscais confiáveis, e cumprimento das exigências legais, assegurando maior transparência e segurança na gestão pública.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA

5. Pesquisa de Mercado e Contratos Similares

Para comprovar a viabilidade e adequação da contratação, foi realizada uma pesquisa de mercado com base em contratações similares por outros órgãos públicos. Foram analisados os seguintes contratos:

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS:	Serviço de licença de uso de sistema integrado para gestão pública, Visando atender às necessidades da Câmara Municipal de Itaituba-PA			
DURAÇÃO DO CONTRATO:	PERÍODO DE 12 MESES PODENDO SER PRORROGADO A CRITÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO			
CONSULTA REALIZADA NO MURAL DE LICITAÇÃO-TCM-PÁ LINK: HTTPS://WWW.TCM.PA.GOV.BR/MURAL-DE-LICITACOES/				
CONTRATO Nº 149/2025	CONTRATO Nº 0601010/2025-CC/PMB	CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 37/2025	CONTRATO Nº 005/2025- SEMGA	CONTRATO Nº 3108001
R\$ 3.500,00	R\$ 7.200,00	R\$ 11.500,00	R\$ 10.700,00	R\$ 2.500,00
VALOR MÉDIO MENSAL: R\$ 7.080,00				
ESTIMADO TOTAL DURANTE 12 MESES: R\$ 84.960,00				

Os valores praticados nas contratações analisadas indicam que o mercado para esse tipo de serviço gira em torno de **R\$ 30.000,00 a R\$ 138.000,00 anuais**, o que demonstra a razoabilidade dos valores estimados para a Câmara Municipal de Itaituba-PA. Conforme cópia de contratos em anexo.

6. Estimativa de Custo

Com base na pesquisa de mercado e nas necessidades da Câmara, estima-se que o valor da contratação seja em torno de **R\$ 84.960,00 anuais**, podendo variar conforme as especificidades do contrato.

7. Impacto da Não Contratação

Caso a contratação do **Sistema Integrado de Gestão Pública** não seja realizada, a Câmara Municipal de Itaituba-PA poderá enfrentar diversos problemas, tais como: erros nos registros contábeis, Descumprimento de prazos legais e fiscais, Fragilização do controle interno, e Dificuldades na tomada de decisões administrativas.

8. Conclusão



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA

Diante da necessidade identificada, da complexidade dos serviços a serem prestados e da inviabilidade de competição, a contratação direta de empresa especializada licença de uso de sistema integrado para gestão pública, visando atender as necessidades da câmara municipal de Itaituba-PA, via **inexigibilidade de licitação**, mostra-se justificada, nos termos do art. 74 da Lei 14.133/2021.

Itaituba – PA, em 02 de janeiro de 2026

Manoel Salomão Ferreira da Silva
Secretário Administrativo-CMI